

Anexo IV

Encargos orçamentais diferidos [a que se refere o número 2 do artigo 14.º]

DESPESA PARA ANOS FUTUROS	MONTANTE PREVISÍVEL DA DESPESA (€)	CÓDIGO/DESIGNAÇÃO DO PROJETO
202__		
202__		
202__		
202__		
202__		
202__		
Instrumento de repartição de encargos ⁽¹⁾ :		

⁽¹⁾ Identificar, consoante o caso, o programa plurianual legalmente aprovado (ex., o PPI), a deliberação do órgão deliberativo, a deliberação do acionista, a portaria de extensão de encargos ou outro instrumento legal

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE O INSTRUMENTO DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS INDICADO.

Identificação do Declarante:

Nome _____

Cargo/função _____

Data / /

(assinatura)